



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 3892/989/22  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Jarinu  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU  
**Período** 01/2022  
**Relator** Dr. Robson Marinho  
**Unidade Fiscalizadora** UR-03 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS  
**Responsável** Debora Cristina do Prado Belinello  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 290.214.158-01  
**Período de Gestão** 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
PPA INICIAL ATA AUDIENCIA ELABORACAO	1	2022
LDO INICIAL ATA AUDIENCIA ELABORACAO	1	2022
LOA INICIAL ATA AUDIENCIA ELABORACAO	1	2022

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

## 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 13.376.032,79	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 14.037.128,74	
<b>Variação</b>	R\$ 661.095,95	4,9424%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 14.037.128,74	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 8.513.587,98	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 5.523.540,76	39,3495%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU	R\$ 18.551.387,78	R\$ 5.054.673,50

### Movimentação no Exercício

--	--	--

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU	R\$ 0.00	R\$ 7.863.972,51	R\$ 0.00

#### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU	R\$ 15.145.296,97	R\$ 596.791,80	R\$ 0,00

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.6 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 172.450.311,98
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 133.132.078,80
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	77,20%

O resultado apurado mostra que o Ente não superou os limites estabelecidos no artigo 167-A (95,00% - caput e 85,00% - § 1º) da Constituição Federal de 1988.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 126.833.400,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 32.468.840,00
Índice Apurado	25,5996%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### **3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 11.508.117,78	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 5.735.063,61	49,8349%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.952.739,16	16,9684%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.213.799,31	10,5473%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 11.508.117,78	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 5.735.063,61	49,8349%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.952.739,16	16,9684%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.213.799,31	10,5473%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 3.771.890,71	R\$ 2.861.172,96	R\$ 3.394.312,91	118,6336%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25 da Lei 14.113/20.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério**

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ 3.771.890,71	R\$ 2.861.172,96	R\$ 1.167.331,07	40,7990%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### 3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 124.898.400,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 43.132.752,96
<b>Índice Apurado</b>	34,5343%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 11.508.117,78	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 7.357.019,80	63,9290%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.029.789,01	26,3274%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.487.918,69	21,6188%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 11.508.117,78	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 7.357.019,80	63,9290%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.029.789,01	26,3274%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.487.918,69	21,6188%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 03/05/2022

**Hora da Geração:** 01:18:26